



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 162/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe sobre Exoneração do servidor que ocupa o cargo Comissionado de Coordenador do Programa de Saúde da Família/PSF do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Exonera - se** a partir de 01 de ABRIL de 2024, do cargo Comissionado de **Coordenador do Programa de Saúde da Família/PSF** o Servidor Sr. **HERCULIS ALBERTINI VENTURELLI**, matrícula 12220-7, inscrito no CPF nº **\*\*\*.484.641-\*\***, servidor efetivo no cargo de Farmaceutico/Bioquimico, lotado na Secretaria Municipal de Saude de Porto Esperidião/MT.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 008/2021, de 06 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2024.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br